

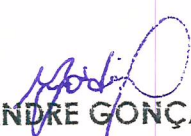
## AUTORIZAÇÃO

**Assunto:** Autorização de contratação direta

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133/21 e em conformidade com o resultado do processo administrativo de contratação nº 21/2025 - dispensa de licitação n.º 13/2025, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **HOMOLOGO** o presente Processo de contratação de serviços gráficos e aquisição de materiais prontos para atender as Secretarias Municipais do Município de São Félix de Minas – MG, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024, conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como contratada a empresa **FLAVIO JOSE FERREIRA CAMPOS 05712884640**, CNPJ: 12.132.052/0001-09, com o valor total de R\$ 57.271,00.(cinquenta e sete mil duzentos e setenta e um reais), sendo definido e pago valor mediante aos itens que forem fornecidos, devendo a contratação ocorrer por doze meses. Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas/MG, 27 de março 2025.



**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito